

Município: Inhuma - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale do Sambito

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/05/2026 08:26:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100 % até 2029.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura da Atenção Primária à Saúde, assegurando acesso universal, continuidade do cuidado e funcionamento regular das equipes de saúde da família no território municipal.								
1.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica de 85% para 90% até 2029.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, com monitoramento das famílias, registro das informações e atuação integrada das equipes de atenção básica.								
1.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal de em 100% até 2029.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de saúde bucal na Atenção Básica, com oferta contínua de atendimento odontológico, ações preventivas e assistência integral à população.								
1.1.4	Implantar, horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 02unidades, até 2029.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e ampliação do horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família, com foco na saúde do homem e do trabalhador.								
1.1.5	Implantar, a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde de 0 para 04 modalidades até 2029.	Quantidade de práticas ofertadas.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação e ampliação da oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Primária, com organização do serviço e qualificação profissional.								
1.1.6	Manter a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em unidades e secretaria de saúde até 2029.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	11	2025	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Estruturação física, tecnológica e funcional das Unidades Básicas de Saúde, com investimentos em obras, reformas, equipamentos e materiais permanentes.								
1.1.7	Ampliar o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 80% para 100% até 2029.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da alimentação saudável no âmbito do Programa Saúde na Escola, com ações educativas e intersetoriais.								
1.1.8	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola de 70% para 100% ações até 2029.	Percentual de escolas com ações de PSE realizadas	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola, com execução, monitoramento e ampliação das atividades de promoção e prevenção.								
1.1.9	Fortalecer as ações de cuidado ofertadas a pessoa idosa	Realizar ações mensais de promoção e cuidado a saúde do idoso em todas as equipes de saúde da família	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do cuidado integral à saúde da pessoa idosa, com ações contínuas de promoção, prevenção e acompanhamento.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o cuidado materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 40% para 80% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40,00	2025	Proporção	50,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificação da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, com incentivo ao parto normal e melhoria do acompanhamento das gestantes.								
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência de 25 para 17 casos até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 12 a 19 anos	20	2025	Número	25	17	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de prevenção da gravidez na adolescência, com educação em saúde e ampliação do acesso aos métodos contraceptivos.								
1.2.3	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano em 01 até 2029	Taxa de mortalidade infantil	4	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da linha de cuidado materno-infantil, visando à redução da mortalidade infantil e garantia da assistência integral.								
1.2.4	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno em todas as equipes de saúde da família até 2029.	Número de equipes de saúde da família que ofereçam acompanhamento integral a saúde da mulher (gestação e puerpério)	8	2025	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificação da assistência ao pré-natal, parto e puerpério, com foco na prevenção do óbito materno.								
1.2.5	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical em 0 até 2029.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do acompanhamento de gestantes com HIV, com ações voltadas à prevenção da transmissão vertical.								
1.2.6	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde de 0 para 20 procedimentos até 2029.	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	0	2025	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde.								
1.2.7	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, para 50% até 85%.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	60,00	2025	Proporção	80,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento do pré-natal oportuno e qualificado, com ampliação do número de consultas e início precoce do acompanhamento.								
1.2.8	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV para 80% até 100%.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliação da testagem para sífilis e HIV durante o pré-natal, com garantia de diagnóstico e tratamento oportuno.								
1.2.9	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado para 100% até 2029.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento da atenção odontológica à gestante, garantindo atendimento durante o pré-natal.								
1.2.10	Ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada para 95% até 2029	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	90,00	2025	Proporção	95,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 – Fortalecimento da imunização infantil, assegurando a cobertura vacinal adequada das crianças.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero, ou busca ativa nos últimos 36 meses de 60% para 90% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero, ou busca ativa realizada/ avaliada nos últimos 36 meses.	60,00	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do rastreamento do câncer do colo do útero, com busca ativa, realização de exames e monitoramento dos resultados.								
1.3.2	Manter ou ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia solicitados e/ou avaliados nos últimos 24 meses de 50% para 100% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia solicitados ou avaliado nos últimos 24 meses.	50,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do rastreamento do câncer de mama, com solicitação, avaliação e acompanhamento de mamografias.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão que realizaram consulta e tiveram a pressão arterial aferida no semestre para 100% até 2029.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	70,00	2025	Proporção	70,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento do cuidado às pessoas com hipertensão arterial, com realização de consultas regulares, aferição da pressão arterial e monitoramento clínico.								
1.4.2	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes que realizaram consulta e tiveram hemoglobina glicada solicitada no semestre para 100% até 2029.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	70,00	2025	Proporção	70,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento do cuidado às pessoas com diabetes mellitus, com acompanhamento contínuo e solicitação de exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, de pelo menos 100%, das pessoas cadastradas na APS.	Percentual de cadastros atualizados na APS	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização e qualificação do cadastro individual das pessoas vinculadas à Atenção Primária à Saúde.								
1.5.2	Garantir que a população seja acompanhada pelo menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde anualmente	Percentual de pessoas acompanhadas no mínimo duas vezes na APS	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do acompanhamento longitudinal da população pela Atenção Primária à Saúde.								
1.5.3	Realizar processo de territorialização	Oficina de realização de processo de (re)organização territorial na APS do município	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização do processo de territorialização e reorganização das áreas de atuação das equipes de saúde.								
1.5.4	Garantir o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	Verificar o percentual de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	80,00	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do acesso na Atenção Primária à Saúde, com equilíbrio entre demanda programada e espontânea.								

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o cuidado especializado no município.	Contratação de médicos especialistas nas áreas de (neurologia, pediatria, ultrassonografia, cardiologia, ortopedia, ginecologia, dermatologia, cirurgia geral e etc.)	4	2025	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de atendimento especializado no município, mediante contratação de profissionais especialistas.								
2.1.2	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária de 10 para 20 até 2029	Ações de matriciamento realizadas por eMulti com equipes da Atenção Primária.	10	2025	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de matriciamento entre equipes multiprofissionais e Atenção Primária à Saúde.								
2.1.3	Implantar, protocolos clínicos, até 2029	Número de protocolos criados regulação, atendimento de médicos e enfermeiro na ESF, ACS e ACE, atendimento odontológico, Farmácia básica, e em uso.	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e padronização de protocolos clínicos assistenciais.								
2.1.4	Ampliação de serviços do UNIDADE MISTA DE SAÚDE Inhazinha Nunes no município em nível ambulatorial, com a estruturação de uma sala de Estabilização	Estruturação de uma sala de Estabilização	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturação da sala de estabilização na unidade mista de saúde, com adequação física e aquisição de equipamentos.								
2.1.5	AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIA ELETIVAS ATÉ 2029	Número de mutirões de cirurgia realizada pelo município através de convênios ou contratações diretas com setor privado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de cirurgias eletivas por meio de mutirões e parcerias.								
2.1.6	MANTER A OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS	Oferta de exames laboratoriais e de imagem complementares realizados pela secretaria municipal de saúde através de convênios ou de maneira complementar com setor privado.	10.000	2025	Número	15.000	30.000	Número
Ação Nº 1 - Garantia da oferta de exames laboratoriais e de imagem para apoio diagnóstico.								
2.1.7	Ampliação de frota automobilística para pacientes que realizam tratamento fora do município	Aquisição e ou locação de um transporte sanitário coletivo destinado a transporte de pacientes que necessitem de apoio para tratamento com especialidades.	2	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da frota de transporte sanitário para pacientes em tratamento fora do domicílio.								
2.1.8	Criação de centro municipal de acompanhamento a neurodivergentes	Investimento estrutural/material e de recursos humanos para Criação/manutenção de um espaço destinado ao acompanhamento contínuo de crianças neurodivergentes no município	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de centro multidisciplinar para atendimento de pessoas neurodivergentes.								

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificação do registro e investigação de óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade.								
3.1.2	Ampliar a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas de 70% para 100% até 2029.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária com inspeções e monitoramento.								
3.1.3	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA DE 80% PARA 100% ATÉ 2026.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.								
3.1.4	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados até 2029.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliação da realização de exames anti-HIV em casos de tuberculose.								
3.1.5	Realizar ações de combate as de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) até 2029.	Ações de combate as arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) desenvolvidas nos territórios adscritos das ESF	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de prevenção e controle das arboviroses.								
3.1.6	Ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos (cigarros , vaper) irregulares de 0 para 06 ações realizadas até 2029	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizadas.	0	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de fiscalização sanitária de produtos fumígenos.								
3.1.7	Manter proporção de cura de casos novos de hanseníase para 100% até 2029	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de diagnóstico e tratamento da hanseníase.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, em 100% até 2029.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Qualificação da alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).									
3.2.2	Manter ou ampliar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, em 100% até 2029.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Qualificação da alimentação do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC).									
3.2.3	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação em 100% até 2029.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manutenção das salas de vacina com registro regular das informações.									
3.2.4	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	95,00	2025	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da imunização de rotina com garantia de cobertura vacinal.									
3.2.5	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, até 2029.	Percentual de amostras coletadas e analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	85,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Execução das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.									
3.2.6	Manter ou ampliar a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos de 60 para 15 dias até 2029.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	15,00	2025	Proporção	15,00	15,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Qualificação do processo de investigação e encerramento de casos no SINAN.									
3.2.7	Manter a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle em 0% até 2029.	Percentual de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	0,00	2025	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno das endemias sob monitoramento, com foco na resposta tempestiva aos casos identificados.									
3.2.8	Garantir a realização dos ciclos de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA) realizados, de acordo com a classificação do município	Número de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA)	4	2025	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realização dos ciclos de levantamento entomológico e de monitoramento vetorial, com análise de risco e apoio ao controle de arboviroses.									
3.2.9	Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2029	Número de ciclos que atingiram mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2025	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Intensificação das ações de visita domiciliar para controle vetorial da dengue, visando alcançar cobertura mínima de imóveis visitados por ciclo.									
3.2.10	Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura de 100% até 2029.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da adesão ao tratamento da hanseníase e acompanhamento dos contatos, com foco no controle da doença e melhoria dos indicadores.									
3.2.11	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100% até 2029	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ampliação do exame e acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar, com busca ativa e vigilância epidemiológica qualificada.									

3.2.12	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita no município, a 0, até 2029.	Numero de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	3,00	2025	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de prevenção, vigilância e cuidado para manutenção de zero casos de sífilis congênita no município.								
3.2.13	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida, garantir o início oportuno do tratamento e fortalecer o acompanhamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS para reduzir óbitos precoces.								
3.2.14	Ampliar a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação de 0% para 100% até 2029.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	0,00	2025	Proporção	100,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificação das notificações relacionadas à saúde do trabalhador, com ampliação do preenchimento dos campos ocupação e atividade econômica.								
3.2.15	Ampliar para 100% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	1,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da vigilância das violências interpessoais e autoprovocadas, com qualificação das notificações e preenchimento adequado dos campos obrigatórios.								

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), até 2029.	Percentual de fármacos e insumos do Componente Básico da AF adquiridos.	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do abastecimento da assistência farmacêutica, com aquisição de fármacos e insumos estratégicos constantes da REMUME.								
4.1.2	Ampliar a realização de 02 campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029	Número de campanhas sobre o URM realizadas	1	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promoção do uso racional de medicamentos, mediante realização de campanhas educativas voltadas aos profissionais de saúde e à população.								
4.1.3	Garantir o uso de um sistema de informação, preferencialmente Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos, até 2029.	Número de sistema de informação implantado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informatização e qualificação do controle de estoque da assistência farmacêutica, com utilização de sistema de informação para gestão de medicamentos e insumos.								

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS municipal, assegurando a elaboração e inserção tempestiva dos instrumentos de gestão no DigiSUS.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de educação permanente em saúde, com ampliação da oferta de qualificações para trabalhadores da rede municipal.								
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	2	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação em saúde voltadas à população, com atividades educativas, informativas e de promoção da saúde no território.								
5.2.3	Criação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PAMEPS).	Elaboração do PAMEPS.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, com organização das diretrizes formativas da rede.								
5.2.4	Percentual de destinação integral das emendas parlamentares para as ações e serviços da secretaria de saúde	Investir o valor integral das emendas parlamentares recebidas no ano corrente ao qual foi creditado os respectivos valores	70,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão e aplicação integral dos recursos oriundos de emendas parlamentares recebidas pela saúde, assegurando correta destinação e execução financeira.								
5.2.5	Valorização do trabalhador e trabalhadora da saúde	Aprovação do Plano de cargos, carreiras e salários para os profissionais de saúde	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da valorização dos trabalhadores da saúde, com apoio à implantação de plano de cargos, carreiras e salários.								
5.2.6	Aprimoramento dos serviços para a secretaria municipal de saúde	Realização de concurso público ou teste seletivo para reforço dos serviços ofertados pela secretaria municipal de saúde	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da força de trabalho em saúde por meio da realização de concurso público e/ou teste seletivo para provimento de pessoal.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar o número de atendimentos de telessaúde, em atendimentos até 2026.	Ampliar a oferta de tele atendimentos ofertados pelas equipes cadastradas	200	2025	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da telessaúde no município, com expansão da oferta de teleatendimentos e integração de soluções digitais ao cuidado em saúde.								
5.3.2	Implantar atendimentos de telessaúde nas especialidades de saúde da família até 2029.	Número de equipes de saúde da família que ofertem telessaúde com demandas específicas para Estratégia de saúde da família.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e estruturação de salas de teleconsulta, com adequação de ambiente, equipamentos e conectividade para atendimento remoto.								
5.3.3	Implantar e estruturar salas de tele consulta na atenção primária e especializada (SAMU, caps, endemias, Unidade Mista)	Número de salas estruturadas com internet e computadores implantadas nas UBS	1	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e estruturação de salas de teleconsulta, com adequação de ambiente, equipamentos e conectividade nas unidades de saúde.								
5.3.4	Renovação do Parque tecnológico da saúde	Investimento na atualização de equipamentos de informática que auxiliem o funcionamento e a interoperabilidade de dados junto a RNDS nos 14 estabelecimentos de saúde pública do município (CAPS, SAMU, Unidade Mista de Saúde, UBS);	11	2025	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Renovação e modernização do parque tecnológico da saúde, com aquisição e atualização de equipamentos nos estabelecimentos da rede municipal.								
5.3.5	Garantir Funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Investimentos na estrutura de manutenção/funcionamento adequado do Prontuário eletrônico do cidadão para todos os profissionais de saúde, assim como em painéis de monitoramento de indicadores direcionados a atenção primária a saúde;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia do funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão e dos painéis de monitoramento, com manutenção da infraestrutura tecnológica e suporte operacional.								
5.3.6	Monitoramento de segurança	Implantação de monitoramento de segurança (câmeras) nos 14 estabelecimentos de saúde do município	1	2025	Número	7	14	Número
Ação Nº 1 - Implantação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras nas unidades de saúde, visando reforço da segurança institucional e patrimonial.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS realizadas	16	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com garantia das condições para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.								
5.4.2	Realizar 02 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificação dos conselheiros municipais de saúde por meio da realização de processos formativos voltados ao controle social e à participação popular.								
5.4.3	Implantar ouvidoria municipal de saúde, até 2029.	Ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantada	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação e estruturação da Ouvidoria Municipal de Saúde, com definição de fluxo, acolhimento das manifestações e qualificação da escuta do usuário.								
5.4.4	Fortalecer as ações realizadas pelo conselho municipal de saúde	Disponibilizar recursos orçamentários e/ou humanos para realização de conferências /plenárias organizadas pelo conselho municipal de saúde	2,00	2025	Proporção	2,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio à realização de conferências, plenárias e demais ações do Conselho Municipal de Saúde, com disponibilização de recursos para o exercício do controle social.								

OBJETIVO Nº 5.5 - Saúde e meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Desenvolvimento de ações para saúde ambiental	Número de ações conjuntas desenvolvidas para o ICMS ecológico	1	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações integradas de saúde ambiental em articulação intersetorial, com vistas ao fortalecimento de iniciativas relacionadas ao ICMS ecológico e à promoção da saúde ambiental.								
5.5.2	Oficina formativa para descarte do lixo	Realização de oficina temática com todos os colaboradores da secretaria municipal de saúde com a temática relacionada ao "descarte correto de material com risco de contaminação biológico"	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficina formativa sobre descarte adequado de lixo biológico, com orientação técnica, prevenção de riscos e adequação sanitária dos processos.								

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO DA GESTAO

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR FINANCIAMENTO PARA REALIZACAO DAS ACOES COMEMORATIVAS DIRECIONADAS A SAUDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir financiamento mensal de ações a saúde vinculadas aos meses temáticos propostos ao ministério	Número de ações realizadas por mesmo	0	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoio à execução de ações de saúde vinculadas aos meses temáticos, com garantia de financiamento mensal para campanhas, mobilizações e atividades educativas.								
6.1.2	Garantir financiamento no envio de profissionais a treinamentos/capacitações intermunicipais e /ou interestadual assim com assegurar o complemento de diárias as eventuais ações que venham a ser desenvolvidas em âmbito municipal	Número de eventos/congressos/ seminários/conferências, intermunicipais e /ou interestadual, com presença confirmada de servidores do município	0	2025	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Garantia de financiamento para treinamentos, capacitações, deslocamentos e diárias de servidores, visando qualificação técnica e fortalecimento institucional da gestão.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir financiamento mensal de ações a saúde vinculadas aos meses temáticos propostos ao ministério	12
	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente	12
	Ampliar o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	12
	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	100,00
	Ampliar o número de atendimentos de telessaúde, em atendimentos até 2026.	300
	Garantir financiamento no envio de profissionais a treinamentos/capacitações intermunicipais e /ou interestadual assim com assegurar o complemento de diárias as eventuais ações que venham a ser desenvolvidas em âmbito municipal	15
	Realizar 02 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	2
	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população	4
	Implantar atendimentos de telessaúde nas especialidades de saúde da família até 2029.	2
	Implantar, protocolos clínicos, até 2029	2
	Implantar ouvidoria municipal de saúde, até 2029.	0
	Criação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PAMEPS).	0
	Implantar e estruturar salas de tele consulta na atenção primaria e especializada (SAMU, caps, endemias, Unidade Mista)	2
	Implantar, horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 02unidades, até 2029.	1
	Fortalecer as ações realizadas pelo conselho municipal de saúde	2,00
	Percentual de destinação integral das emendas parlamentares para as ações e serviços da secretaria de saúde	100,00
	Renovação do Parque tecnológico da saúde	14
	Ampliação de serviços do UNIDADE MISTA DE SAUDE Inhazinha Nunes no município em nível ambulatorial, com a estruturação de uma sala de Estabilização	1
	Garantir Funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão	1
	Valorização do trabalhador e trabalhadora da saúde	0
Manter a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em unidades e secretaria de saúde até 2029.	11	
Aprimoramento dos serviços para a secretaria municipal de saúde	0	
Monitoramento de segurança	7	
Ampliação de frota automobilística para pacientes que realizam tratamento fora do município	1	

	Criação de centro municipal de acompanhamento a neurodivergentes	1
301 - Atenção Básica	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, de pelo menos 100%, das pessoas cadastradas na APS.	95,00
	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100 % até 2029.	100,00
	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero, ou busca ativa nos últimos 36 meses de 60% para 90% até 2029.	70,00
	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 40% para 80% até 2029.	50,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão que realizaram consulta e tiveram a pressão arterial aferida no semestre para 100% até 2029.	70,00
	Garantir que a população seja acompanhada pelo menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde anualmente	85,00
	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária de 10 para 20 até 2029	20
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica de 85% para 90% até 2029.	80,00
	Manter ou ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia solicitados e/ou avaliados nos últimos 24 meses de 50% para 100% até 2029.	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência de 25 para 17 casos até 2029.	25
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes que realizaram consulta e tiveram hemoglobina glicada solicitada no semestre para 100% até 2029.	70,00
	Realizar processo de territorialização	0
	Manter a cobertura de saúde bucal de em 100% até 2029.	100,00
	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano em 01 até 2029	1
	Garantir o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	80,00
	Implantar, horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 02unidades, até 2029.	1
	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno em todas as equipes de saúde da família até 2029.	8
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical em 0 até 2029.	0
	Implantar, a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde de 0 para 04 modalidades até 2029.	1
	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde de 0 para 20 procedimentos até 2029.	20
	Manter a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em unidades e secretaria de saúde até 2029.	11
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, para 50% até 85%.	80,00
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV para 80% até 100%.	100,00
Manter o número de ações realizadas do PSE por escola de 70% para 100% ações até 2029.	80,00	
Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado para 100% até 2029.	100,00	
Fortalecer as ações de cuidado ofertadas a pessoa idosa	12	

	Ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada para 95% até 2029	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o cuidado especializado no município.	4
	Implantar, protocolos clínicos, até 2029	2
	Ampliação de serviços do UNIDADE MISTA DE SAÚDE Inhazinha Nunes no município em nível ambulatorial, com a estruturação de uma sala de Estabilização	1
	AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIA ELETIVAS ATÉ 2029	1
	MANTER A OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS	15.000
	Ampliação de frota automobilística para pacientes que realizam tratamento fora do município	1
	Criação de centro municipal de acompanhamento a neurodivergentes	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), até 2029.	100,00
	Ampliar a realização de 02 campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029	2
	Garantir o uso de um sistema de informação, preferencialmente Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos, até 2029.	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas de 70% para 100% até 2029.	70,00
	Oficina formativa para descarte do lixo	1
	Ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos (cigarros , vaper) irregulares de 0 para 06 ações realizadas até 2029	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029.	100,00
	Desenvolvimento de ações para saúde ambiental	4
	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, em 100% até 2029.	100,00
	Manter ou ampliar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, em 100% até 2029.	100,00
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA DE 80% PARA 100% ATÉ 2026.	100,00
	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação em 100% até 2029.	100,00
	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados até 2029.	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	95,00
	Realizar ações de combate as de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) até 2029.	2
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, até 2029.	85,00
	Manter ou ampliar a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos de 60 para 15 dias até 2029.	15,00
	Manter proporção de cura de casos novos de hanseníase para 100% até 2029	100,00

	Manter a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle em 0% até 2029.	0,00
	Garantir a realização dos ciclos de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA) realizados, de acordo com a classificação do município	4
	Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2029	6
	Ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada para 95% até 2029	95,00
	Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura de 100% até 2029.	100,00
	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100% até 2029	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita no município, a 0, até 2029.	0,00
	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0
	Ampliar a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação de 0% para 100% até 2029.	100,00
	Ampliar para 100% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 80% para 100% até 2029.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	2.024.347,00	105.888,88	N/A	N/A	N/A	2.130.235,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	88.474,00	128.910,00	N/A	N/A	N/A	217.384,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	369.342,00	N/A	N/A	N/A	N/A	369.342,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00